



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2025, considerando a **Instrução Normativa MGI nº 23, de 25/07/2023**, publicada no D.O.U. de 25/07/2023, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5.1. e demais itens do Edital nº 171/2024, de 01 de novembro de 2024**, publicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>, **COMUNICA** o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, realizado no dia 14 de março de 2025:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Conclusão da Comissão de Heteroidentificação
2412303881	Pamela de Almeida Rodrigues	Arquiteto e Urbanista	Autodeclaração deferida
2412302275	Dayane Olímpia Gomes	Técnico de Laboratório/Farmacologia	Autodeclaração indeferida

De acordo com o **item 4.5.10 do Edital nº 171/2024**, o candidato poderá apresentar **recurso** à decisão da Comissão de Heteroidentificação, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste comunicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>. Os recursos deverão ser direcionados à Presidente da Comissão de Heteroidentificação e enviados à Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP, pelo *e-mail* dipap@reito.ufu.br. O resultado definitivo será divulgado no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6262382** e o código CRC **6D8CC8C5**.